



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 275/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 275/2023

PROCESSO 202/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITÓRIO

Aos 10 dias do mês de JULHO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 070/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : GLP DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CNPJ nº : 22.319.514/0001-47  
Endereço : RUA A RECANTO GRANVILLE, 271 - RECANTO GRANVILLE - ARACOIABA DA SERRA - SP - CEP: 18.190-000  
Telefone : (15) 3202-2943  
Representada por : JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA  
CPF : 224.023.488-10

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
17	40	UND	ARMÁRIO BAIXO COM 03 PRATELEIRAS, SENDO 02 INTERNAS E 01 EXTERNA, COM 02 PORTAS DE ABRIR E NICHOS CENTRAL, SENDO AS DUAS PORTAS COM CHAVE, TAMPOS EM MDP 25MM COM BORDA DE 2MM; CORPO EM MDP 15 MM E BORDA 0,45MM; COM SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA EXTERNA; PUXADOR PLÁSTICO COM ACABAMENTO ACETINADO E DOBRADIÇAS CANECO 35; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 72,5 CM X LARGURA 1,35CM X PROFUNDIDADE 0,45 CM. TAMPO, PORTAS E PRATELEIRA NA COR NOGAL SEVILHA, FUNDO, LATERAIS E PARTE INTERNA NA COR PRETA.	SOROMOVEIS	490,00	19.600,00
26	20	UND	ESCRITÓRIO COMPLETO: MESA: TAMPO E LATERAIS EM TAMBURATO 50MM COM FITA DE BORDA ABS COM 1MM DE ESPESSURA; - PORTA DE CORRER COM PUXADOR DE METAL CROMADO; TAMPO DO BALCÃO EM MDP 18MM; COM FITA DE BORDA ABS COM 1MM DE ESPESSURA; KIT ROLDANAS E TRILHOS PARA PORTA DE CORRER EM METAL; FUNDO ESTRUTURAL COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS E LATERAIS DO BALCÃO EM MDP 15MM COM FITA DE BORDA ABS COM 0,45MM DE ESPESSURA;	SOROMOVEIS	1.750,00	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 275/2023

			PRATELEIRAS EM MDP 15MM COM CANTONEIRAS DE METAL PARA SUPTORAR MAIOR PESO; BASE DO BALCÃO EM MDP 25MM COM FITA DE BORDA ABS COM 0,45MM DE ESPESSURA; OITO SAPATAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA; ACOMPANHA CAIXA DE CONECTIVIDADE COM 2 TOMADAS E ENCAIXE PARA CONECTOR RJ45; FIXAÇÃO COM TAMBOR, MINIFIX E PARAFUSO. CAPACIDADE DE CARGA: 50KG DISTRIBUÍDOS NO TAMPO TAMBURATO, 15KG DISTRIBUÍDOS NO TAMPO DO BALCÃO; 10KG DISTRIBUÍDOS NAS PRATELEIRAS, 15KG DISTRIBUÍDOS NA BASE. MEDIDAS APROXIMADAS: 2025X1832X750MM (CXPXA); BALCÃO: TAMPO E BASE EM TAMBURATO 37MM COM FITA DE BORDA PVC COM 1MM DE ESPESSURA			
<b>TOTAL</b>						<b>54.600,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 30 (TRINTA)** dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 070/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 275/2023

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Julho de 2023.

-----  
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Documento assinado digitalmente  
JOSE AUGUSTO MAGNO  
Data: 11/07/2023 15:37:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
P/ DETENTORA(S)  
GLP DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome/RG: João Gabriel Carnielli Moraes  
Compras / Licitações  
RG: 48.466.346-9

-----  
Nome/RG: Mateus Guedes Bertoni  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO/ATAS: GLP DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 275/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITÓRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 10 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO/ATAS: GLP DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 275/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITÓRIO

**Pela contratada:**

Nome: JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA  
Cargo: PROPRIETARIA  
CPF: 224.023.488-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
JOSE AUGUSTO MAGNO  
Data: 11/07/2023 15:38:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_





GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
CNPJ 22.319.514/0001-47

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GLP DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, com CNPJ 22.319.514/0001-47, estabelecida na Rua A Recanto Granville, nº 271 – Recanto Granville, na cidade de Aracoiaba da Serra-SP, através do sua diretora Presidente, JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA – Brasileira, maior, casada, empresária, portadora do documento de identidade R.G nº 34.335.281-3 SSP/SP, cadastrada no CPF sob nº 224.023.488-10.

**OUTORGADO:** JOSE AUGUSTO MAGNO–Brasileiro, maior, portador do documento de identidade, R.G nº 18.242.276 SSP/SP, cadastrado no C.P.F. sob nº 116.377.048-52, residente e domiciliado à rua CEL FREIRE DE ANDRADE, 104 – STA. TEREZINHA CEP 18040-170 - Sorocaba/SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito o **OUTORGANTE**, acima qualificado, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu **PROCURADOR**, com poderes bastantes e expressos para o fim especial de representar a Empresa em processos Licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame se fizer necessário, e dando plenos poderes para assinatura de contratos, empenhos e outros documentos referente a licitação.

Validade 30 de Janeiro de 2024

Sorocaba, 04 de JANEIRO de 2023.

JULIANE PATRICIA RODRIGUES LEITE PEREIRA  
R.G nº 34.335.281-3 SSP/SP  
CPF nº 224.023.488-10

2ª TABELÃO DE NOTAS  
COACHELA DE  
ANDRESSA ELLIEMOS  
EXCREVENTE



RUA A RECANTO GRANVILLE, 271 BAIRRO RECANTO GRANVILLE - ARACOIARA DA SERRA - FONE (15) 99682-4676 CEP 18190-000  
Email: licitações@glpdistribuidora.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 14:03:34 que o documento de hash (SHA-256) 5f0d0451514130c4598904cde55079cbdb804ea879e61f011e72da7d0e2355b6 foi validado em 18/01/2023 10:44:31 através da transação blockchain 0x0599f01e0e87dec76062609a1165a9c8c4594bf6ccc800c359932ad47a677c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107750)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5f0d0451514130c4598904cde55079cbdb804ea879e61f011e72da7d0e2355b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO AUGUSTO 2023**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO AUGUSTO 2023**", faz prova de que em **18/01/2023 10:44:27**, o responsável **GLP Distribuidora Ltda (22.319.514/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GLP Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 11:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0599f01e0e87decb76062609a1165a9c8c4594bf6ccc800c359932ad4f7a677c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

